**Indicação Nº 1781/2022**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

**ENCAMINHA-SE**

11/10/2022

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**PRESIDENTE**

**Súmula** -Indico ao Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, **a necessidade de construção de uma nova escola com piscina no Jardim Cruzeiro**, **substituindo a atual escola de madeira “CEMEB Machado de Assis”** no Jardim Cruzeiro, neste município.

**INDICO** à Mesa, após ouvir o douto plenário, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor lgor Soares Ebert, Prefeito Municipal, **a necessidade de construção de uma nova escola com piscina no Jardim Cruzeiro**, **substituindo a atual escola de madeira “CEMEB Machado de Assis”** no Jardim Cruzeiro, neste município.

**Justificativa**

Senhor Presidente; -

Senhores Vereadores; -

Senhoras Vereadoras; -

A presente propositura visa focar na necessidade acerca do assunto ora por mim aqui citado. Visando atender a anseios e a reivindicações da população desta região, ressalto que existe inúmeras solicitações feitas por muitos munícipes, sinalizando que seja atendido com urgência por parte deste Executivo tal pedido. Faz se necessária tal construção, haja vista que há muito tempo é requisitada pelos munícipes locais, tendo imensa necessidade de construção de uma nova Escola em substituição à atual CEMEB - Machado de Assis, devido a tantos problemas ocasionados em função do tempo e também por ser uma escola de madeira. Existem problemas na parte hidráulica, elétrica, entre tantos outros problemas. Ao meu ver, tal medida tem por finalidade, proporcionar aos alunos deste bairro maior comodidade, conforto e segurança, uma vez que a antiga escola esta bem deteriorada sinalizando a construção de uma nova unidade escolar. Quero frisar que devemos assegurar a todas as crianças a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola, sem qualquer tipo de discriminação, é um princípio que está em nossa Constituição desde 1988 e sua importância não reside apenas em garantir um direito fundamental pelo qual os municípios têm grande responsabilidade, mas a sua implementação tem o potencial de mudar a comunidade de forma positiva. Além de construir conhecimentos e desenvolver competências, é prioridade, na ação educativa, o cultivo de valores para o crescimento e desenvolvimento dos cidadãos, motivo pelo qual, se faz necessário a construção de uma nova escola neste bairro. Outro ponto a ser lembrado, é que a construção desta nova escola trará mais conforto e segurança tanto aos alunos quanto aos servidores que ali trabalham. Diante do exposto, e visando providencias deste competente Executivo, coloco a presente propositura para apreciação do plenário, e conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação, aproveito também para renovar meus protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 06 de outubro de 2022.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro

Presidente

PODEMOS